



# SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra



## PORTARIA N.º 04/2013

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. **Maria Conceição Custódio Minari.**”*

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Anexo I – A e Anexo II da Lei Municipal n.º 2.875 de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores municipais de Tangará da Serra, Lei n.º 3.710 de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra/MT, a partir de 01/05/2012 e Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescenta o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011.

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Maria Conceição Custódio Minari**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 388.434 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 513.891.421-91, efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “C”, Nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º **2012.02.00186P**, a partir de 18 de fevereiro de 2013 até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 18 de fevereiro de 2013.

  
**MARIA DALVA SPECIAN CHAVES**  
Diretora Executiva do SERRAPREV

Homologo:

  
**FABIO MARTINS JUNQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

